



EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 05/2020 – Prêmio CAPES de Tese do PPGAGRI

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade

Aprovado em reunião do Colegiado em 22/04/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade torna público o presente Edital do Prêmio CAPES de Tese, referente a teses defendidas em 2019 por titulados do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, visando selecionar uma tese que concorrerá ao EDITAL CAPES N° 10/2020 - PREMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2019;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2019.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.2. Os critérios de premiação deverão considerar:

I. originalidade do trabalho;

II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III. caráter inovador.

2. DA SELEÇÃO DAS TESES DO PPGAGRI

2.1. A seleção da tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese pelo Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI)

2.2. A comissão de avaliação é composta pelos seguintes docentes: Arie Fitzgerald Blank (presidente), Leandro Bacci, Ricardo Scher, e Roberta Pereira Miranda Fernandes.

2.3. A comissão terá as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese a ser indicada para concorrer em nível nacional;

IV. Elaborar uma ata da reunião, contendo obrigatoriamente:

a) Número de teses do PPGAGRI inscritas para seleção;

b) Nome de todos os membros da comissão;

c) Assinatura dos membros da comissão;

d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.



2.4. Na reunião da comissão de avaliação de cada curso deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora do PPGAGRI.

2.4.1. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelos titulados, encaminhando os documentos para o email ufs.ppgagri@gmail.com

3.2. O titulado deve ter pelo menos 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicar, extraído da tese, em um periódico Qualis A1.

3.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Formulário de Inscrição disponibilizado no Anexo I;

II. Exemplar completo da Tese;

III. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, conforme Anexo II;

IV. Declaração assinada pelo orientador, concordando com a inscrição da tese no prêmio, conforme Anexo III;

V. Mini resumo da tese (até 500 caracteres) em arquivo Word;

VI. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)

VII. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.4. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 3.3, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.

3.5. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2020 do Prêmio CAPES de Tese:

I. Inscrições das Teses: 29/04/2020 a 15/05/2020.

II. Publicação dos resultados no site do PPGAGRI: até 25/05/2020

São Cristóvão, 22 de abril de 2020

Arie Fitzgerald Blank

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 05/2020 – Prêmio CAPES de Tese do PPGAGRI

Nome:

CPF:

Fone:

E-mail:

Título da tese:

Orientador da tese:

Data da defesa da tese:

Artigo(s) extraído(s) da tese (citar de acordo com as normas da ABNT):

1.

Qualis Único (Novo):

Situação: () Em preparo; () Submetido; () Aceito; () Publicado

2.

Qualis Único (Novo):

Situação: () Em preparo; () Submetido; () Aceito; () Publicado

3.

Qualis Único (Novo):

Situação: () Em preparo; () Submetido; () Aceito; () Publicado

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ___ de _____ de 2020

Dr(a).



ANEXO II
DECLARAÇÃO DO AUTOR
EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 05/2020 – Prêmio CAPES de Tese do PPGAGRI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que eu, Dr(a).
_____, CPF _____, concordo que a tese da
minha autoria, intitulada “ _____

_____”,
pode participar do EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 05/2020 – Prêmio CAPES de Tese do
PPGAGRI, que visa selecionar uma tese que concorrerá ao EDITAL CAPES N° 10/2020 -
PREMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020.

Por ser verdade dato e assino a presente,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____ de _____ de 2020

Dr(a).



ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR
EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 05/2020 – Prêmio CAPES de Tese do PPGAGRI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que eu, Prof(a). Dr(a).
_____, CPF _____, concordo que a tese
intitulada “_____”

_____”
, de autoria do(a) Dr(a). _____, orientado por mim, para
participar do EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 05/2020 – Prêmio CAPES de Tese do PPGAGRI,
que visa selecionar uma tese que concorrerá ao EDITAL CAPES N° 10/2020 - PREMIO CAPES
DE TESE - EDIÇÃO 2020.

Por ser verdade dato e assino a presente,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ___ de _____ de 2020

Prof(a). Dr(a).